



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0003/2017

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

O **MUNICÍPIO DE PASSABÉM-MG**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Municipal nº 012/2017 de 10/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada a inclusão do **item “9.5.2”** ao Edital de Licitação do Pregão Presencial RP nº 003/2017, assim como se segue:

Considerando que o Município de Passabém não possui Posto de Combustível ou distribuidor autorizado;

Considerando que a distância para fins de fornecimento de combustível à frota municipal interferirá significativamente no preço final do objeto licitado, acarretando prejuízo ao erário público;

Considerando o princípio da eficiência, disposto no art. 37 da Constituição Federal, que norteia as contratações do Poder Público;

Fica incluído ao edital do processo licitatório nº 0003/2017 – Pregão Presencial RP nº 003/2017 o seguinte item 9.5.2 **“Declaração do licitante que a estrutura (bombas) para fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel) deverá estar localizada numa distância não superior a 30 km (trinta quilômetros) do fluxo normal da Prefeitura Municipal situada na Praça São José, nº 300 - Passabém-MG.**

Diante da inclusão do item **“9.5.2”**, fica estabelecido novo prazo de apresentação para credenciamento para o dia 23/02/2017, a partir das 09:00h e abertura da sessão oficial do Pregão Presencial – Registro de Preços a partir das 09:30h, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Passabém-MG, 09 de fevereiro 2017.

Maria Nirce dos Santos Teixeira
Pregoeira Municipal